

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Declaração de Dispensa de Licitação 20/2020

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, com fundamento no *inc. II* do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “*É dispensável a licitação para outros serviços (que não sejam serviços de engenharia) e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do art. 23 - ... desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez*”, c/c art. 34, da Lei nº 17.928/2012, e, nos termos do processo Nº 202000017012117 declara dispensável a licitação para contratação da empresa Solu Soluções Corporativas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.081.485/0001 - 37, localizada na Rua Roberto Miranda, 7, Sala 05 Conjunto Eldorado, Anapolis Goiás CEP: 75115 - 220, de acordo com o evento no nº (000016758174), cujo objeto é aquisição de televisores, a favor da SEMAD, no valor de R\$ 41.756,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e seis reais.), Dotação Orçamentária nº 2020.21.53.18.544.1009.2029.04, Natureza de Despesas 3.3.90.30.33 - Fonte 245.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CARDOSO SILVA, Assistente**, em 27/11/2020, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MORIAN SCUSSEL MALBURG, Membro de Comissão**, em 30/11/2020, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM NEVES PINHEIRO, Pregoeiro (a)**, em 30/11/2020, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016869239** e o código CRC **94C4A18F**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO 0- NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000017012771



SEI 000016869239